

Religião e Pátria.

JORNAL RELIGIOSO, POLITICO E NOTICIOSO

PUBLICA SE AS QUARTA-FEIRAS E SABADOS

RESPONSAVEL — M. J. PINTO

ADMINISTRADOR — J. P. DE QUERCEZ

44. SERIE

SABBADO, 28 DE JULHO DE 1888

NUMERO 10

— GUIMARÃES —

SECÇÃO RELIGIOSA

ENCYCLICA

(Continuação)

Não deve finalmente ficar em silêncio que existe um campo vastíssimo que a actividade dos homens pôde percorrer, e em que seu engenho pôde exercitarse livremente; isto é aquellas matérias que não tem relação necessária com a fé e a moral christã, e sobre que a Egreja não deu o seu juizo, deixando intacto e livre o juizo dos sábios.—Pelo que até aqui temos dito se vê como é que sobre este ponto intendem a liberdade os sequizes do Liberalismo, e qual é a liberdade que elas professam e proclamam com igual ardor. Por um lado querem para si e para o Estado uma licença tal que não duvidam de abrir as portas a todas as mais perversas opiniões; por outro lado circundam a Egreja de tantos e diversos embargos e restringem, quanto lhes é possível, a sua liberdade dentro dos mais estreitos limites, apesar de que das suas doutrinas não só nenhum dano pôdem temer, mas pelo contrário esperar imensas vantagens.

Outra liberdade se vê apreendendo-nâ, menos altamente e que chamam liberdade de consciência; a qual, tomada a no sentido de que cada um é livre de indifferentemente prestar culto a Deus ou não prestá-lo, fica consultada suficientemente com os argumentos que acima foram expostos. Pôde porém tamar-se em outro sentido, isto é que o homem goze no meio da sociedade do direito de cumprir, sem algum impedimento, todos os seus deveres para com Deus. Esta liberdade verdadeira e digna dos filhos de Deus, que mantém alta a dignidade humana, é mais forte que qualquer violência e injúria, e a Egreja a reclamou e a teve sempre em grande apreço. Tal liberdade a exercitaram os Apóstolos com intrepida constância, sancionaram-na com espírito materno o grave peso da

seus escriptos os Apólogos, consagraram-nâ com seu sangue grande número de Martyres. E com razão, pois esta liberdade christã dá testemunho do absoluto e justissimo domínio de Deus sobre os homens, e ao mesmo tempo do supremo e principal dever dos homens para com Deus.

Nada elle tem de commun com o espírito de repulsa e de independência, nem de modo algum se deve julgar que se afaste do respeito devido aos povos públicos, por quanto o poder humano não tem direito de mandar e de ser obedecido se não está em harmonia com o poder divino, e dentro dos limites por Deus estabelecidos. Mas quando se mandam coisas abertamente contrárias à divina vontade, então sae d'aqueles limites, levanta-se contra a vontade divina e então não é justo obedecer-lhe.

Aos «Liberais», pelo contrário, que fazem o Estado senhor absoluto e omnipotente, e inculcam que se deve viver sem algum respeito a Deus, é inteiramente ignota esta liberdade unida à honestidade e religião, e tudo o que se faz para conservá-la, condamnam como delícto e attentado contra o Estado. Se fosse verdade o que elles dizem, não haveria tirannia a mais enorme a que se não devêsse obedecer.

Estes princípios christãos, que temos exposto sumariamente, muito e muito desejaria a Egreja que penetrassem no coração e na vida de todas as ordens sociais. Porquanto, ha n'elles uma eficácia maravilhosa para sarar os males da nossa época, que não são poucos nem leves, e que em grande parte nasceram d'essas mesmas liberdades que tanto são apergoadas, e em que se pretendia ver encerrados o germen da salvação e da glória. Os factos desmentiram as esperanças. Esperavam se fructos suaves e salutares, e sahiram amargos e venenosos. Se se deseja um remedio, procure se na restauração das sãs doutrinas, das quais unicamente pôde esperar-se a conservação da ordem, e a garantia da verdadeira liberdade.—Todavia a Egreja considera com

humana fragilidade, e não ignora o movimento dos animos e das cousas, pelo qual a nossa época é impellida. Por estes motivos sem atribuir direitos senão ao que é verdadeiro, e honesto, não se opõe a que, para evitar um mal maior ou conseguir e conservar um mal maior ou conseguir e conservar um maior bem, os poderes públicos toleram alguma cousa não conforme à verdade e à justiça.

[Conclue]

Franco Castello Branco e a Collegiada

O nosso representante, sempre solicitó pelos interesses do seu círculo, novamente instou em o governo pela conservação da nossa Collegiada convertida em estabelecimento d'ensino. Para não dar margem a subterfugios políticos declarou que não fazia questão do seu projeto. Se o governo o acha inconveniente que proponha outro—disse o ilustrado deputado,—mas nem assim. O sr. ministro da justiça responde com uma evasiva. E todavia os progressistas de cá afirmaram por ali que era negocio feito!! Se elles afirmassem o contrario, provavelmente já tinhamos aulas no Priorado!! Que grandes magnanimitades!!

Eis o discurso do sr. Franco:

C sr. Franco Castello Branco:—Pedi a presença do sr. ministro da justiça para com elle me entreter acerca de um assumpto, que s. ex.^a conhece já, e por certo, muito bem.

Quando o meu ilustrado amigo e nosso distinto collega o sr. Francisco José Machado aqui trouxe uma representação de muitos cidadãos do concelho de Guimarães, pedindo a conservação da collegiada de Nossa Senhora da Oliveira d'aquelle círculo, com a obrigação de ensino, eu, apoiando a ideia, fiz a tal respeito algumas perguntas ao sr. ministro da justiça, empregando todos os esforços para que s. ex.^a exprimisse o seu pensar sobre o assumpto.

Essas perguntas eram, além

de tudo, perfeitamente legitimadas pela circunstância de ser da responsabilidade política do actual sr. presidente do conselho o diploma legislativo de 1869, em virtude do qual a collegiada de Guimarães e todas as que existiam no país, haviam sido ameaçadas na sua existência.

Nessa occasião, v. ex.^a recorda-se, o sr. ministro da justiça declarou não poder emitir o seu voto nem a sua opinião a tal respeito, por isso que não conhecia os termos da representação, que acabava de ser mandada para a mesa pelo sr. Francisco Machado.

Provavelmente também entendeu não dever desde logo comprometter-se em um assumpto que não era despido inteiramente de importância e interesse para todo o governo. (Apóiad.)

Decorridos alguns dias, e por motivos já suficientemente explicados, apresentei eu n'esta cámara um projecto de lei a esse respeito, projecto que está publicado ha muito no «Diário do Governo», e do qual, portanto, o sr. ministro da justiça pôde e deve ter conhecimento, depois do que então se passou entre nós.

Ainda depois da apresentação desse projecto, eu e o meu ilustrado amigo o sr. Francisco Machado tivemos occasião de procurar a s. ex.^a na secretaria dos negócios da justiça, afim de lhe entregar uma representação da classe artística de Guimarães dirigida directamente ao governo, e pedindo justamente o que fôr o principal intuito do meu projecto.

Nessa occasião disse-nos o ilustrado ministro que ia estudar o assumpto, e que mais tarde nos daria resposta clara e franca da resolução do governo.

Muitos dias hão passado depois d'isso, e por certo o sr. Beirão deve a esta hora estar plenamente conhecedor do ponto debatido e, portanto, habilitado a exprimir a sua opinião por uma forma sincera, honrada e completa, como é sua obrigação e direito correlativo dos habitantes de Guimarães.

Foi para lhe dar ensejo a exprimir franca e lisamente a sua opinião, sem embargos nem reservas de mesquinha política, que

eu pedi a sua comparecência n'esta cámara, provocando agora a resposta catégorica a que s. ex.^a é obrigado. (Apóiad.)

E porque os meus intuitos são despidos de todo e qualquer interesse pessoal, e quero colocar inteiramente à vontade o ilustre ministro, não me esquecerei de declarar mais uma vez, que de forma alguma faço questão do meu projecto, e que pretendounicamente que se adopte a idéia fundamental n'ele consignada, estando prompto, não só a aceitar quaisquer modificações nas suas disposições complementares, mas até a apoiar calorosamente qualquer outro projecto apresentado, por iniciativa quer do sr. Francisco Machado, quer do governo, cuja opinião é preciso se manifeste com honradez.

Pego a v. ex.^a que depois do sr. ministro da justiça se dignar responder à minha pergunta, me conceda novamente a palavra, se eu assim o entender necessário.

Vozes:—Muito bem.

O sr. Ministro da Justiça (Francisco Beirão):—Responde que por ser complexo o assumpto a que se referia o orador precedente, carece de ser bem meditado e por isso não está habilitado a responder às primeiras perguntas que o ilustre deputado lhe dirigiu.

Em these o governo não se oppõe à conservação da collegiada de Guimarães e à sua transformação em um instituto de ensino livre, contanto que não fiquem prejudicados os princípios religiosos que devem presidir àquella instituição; mas, repete, o assumpto precisa ser maduramente pensado, quanto ao modus faciendi, principalmente, porque os rendimentos da collegiada já estão destinados para a dotação do culto e clero.

E' preciso ver se é possível harmonizar todas as conveniências, porque estão ligadas a este assumpto reclamações a que o governo deseja attendêr fora de todas as preocupações políticas e partidárias.

Elle, ministro, já encarregou um funcionário distintíssimo do ministerio da justiça de estudar a questão e aguarda o resultado dos seus trabalhos, para ver que resolução deve tomar.

Não concorda completamente

com o projecto do sr. deputado; mas, como s. exc.^a não faz questão de todas as suas disposições, apresentará, quando julgar a ocasião opportuna, uma proposta de lei sobre o assumpto.

Em todo o caso não pôde comprometter-se a apresentá-la n'esta sessão, porque apenas resta um curto prazo para ella terminar.

O sr. Presidente:—O sr. Franco Castello Branco requeeu que se consultasse a camara sobre se lhe permittia usar da palavra para responder ao snr. ministro da justiça.

(Consultada a camara resolvem-se afirmativamente).

O snr. Franco Castello Branco:—Como v. ex.^a vê, e deve ter notado sempre que me hei referido a este assumpto, eu não desejo fazer questão política nem patriótica do que é um assumpto perfeitamente económico no mais largo sentido da palavra, (Apoiados.) e altamente interessante para o círculo que eu tenho a honra de representar.

E a perfeita conjuncção e harmonia de vistos em que tenho estado n'este assumpto com o sr. Francisco José Machado, membro dos mais dedicados da maioria, prova a verdade do que afirmo. (Apoiados.)

Ouvindo agora o sr. ministro da justiça, preciso declarar que não fiquei satisfeito com a sua resposta, como representante do círculo de Guimarães, e como apresentante do projecto de lei. (Apoiados.)

E não fiquei satisfeito pelo seguinte:

Reduzidas à sua verdadeira significação as declarações do sr. ministro da justiça, as suas palavras demonstram unica e simplesmente, que o governo pôz pedra em cima d'esta questão, pelo menos na actual sessão legislativa, visto que, tendo eu hainas de dois ou tres meses chamado a atenção de s. ex.^a para o assumpto, e apresentado um projecto de lei, base de estudo e discussão para o governo e para as comissões, o sr. ministro ainda agora o está mandando estudar por um empregado superior do seu ministerio, cuja possibilidade ao projecto é bem evidente.

Se eu quizesse fazer qualquer reclamação acerba ao sr. ministro, poderia deduzi-la com legitimo fundamento, (Apoiados.) porque quando ainda ha pouco n'esta sessão se apresentaram projectos como aquelle já hoje para sempre conhecido sob a denominação de *novello de caminhos de ferro*; (Apoiados.) quando vemos o sr. ministro da fazenda—e se o sr. ministro da justiça é trabalhador, o seu collega da fazenda não o é menos, e pôde n'este particular servir de modelo a todos; (Apoiados.) quando vemos o sr. ministro da fazenda apresentar todos os dias propostas sobre propostas acerca de assumptos bem complicados e melindrosos, (Apoiados.) não me parecia que fosse metter uma lança em África o apresentar o sr. Beirão ainda n'esta sessão uma proposta da sua ini-

ciativa acerca da collegiada, ou cremos. A inauguração régia irá ás comissões discutir o meu a nossa grande garantia. E basparecesse inconveniente, e aproveitando o que fosse julgado util e proficuo. (Apoiados.)

Se s. exc.^a quizesse fazer isto, maria de Santa Martha, onde convengo-me de que ainda n'esse sessão o projecto se poderia tratar de uma grave desordem pelo me converter em lei, ou pelo menos nos passar n'esta camara.

Nas conversações com alguns membros d'esta camara, sem dis- no n.^o passado que a nova cana- tância de cér politica, tenho lisão da guia, na Penha, fora visto manifestar uma accentua- feita a expensas do benemerito da sympathia e benevolencia propugnador dos melhoramentos para com a idea consignada no d'aquelle formoso local, o ill.^m meu projecto. (Apoiados.) A snr. Antonio José Ferreira Cal- sua approvação pelo menos n'es- ta camara, parecia-me, por isso,

Parco, porei, de todo as es- mandade, a qual para a pagar, peranças. Conheço o snr. minis- conta com a receita proveniente tro da justiça e os seus proces- da venda do folheto devido á ele- sos parlamentares, e por isso as gante pena do falecido Padre declarações que acabamos de Caldas,—Local e Gruta Ermida ouvir-lhe, equivalem ao de pro- de Nossa Senhora do Carmo da fúnis resado sobre a generosa Penha, mandado reimprimir pelo referido snr. Antonio José Ferreira Caldas.

S Thiago.—Está decidido que a chuva tenha este anno de ser prejudicial a tudo, até ás romarias onde o nosso povo costuma ir desopilar-se em festivas alegrias.

Preparava-se este anno grande a romaria de S. Thiago, e por fim não passou da reunião d'uma meia duzia de pessoas, encarcadas em agua. O tempo que logo desde manhã se apresentara de feio aspecto, desatou em chuvas terrenas, que principiaram a cair ahí cerca das 11 horas e que se continuaram, a pequenos intervallos até ás 3 da tarde.

Está claro que a romaria estava morta. A pouca gente de fóra, que se aventurou a vir a elle, não passou de Guimarães, e retirou toda, imediatamente que a chuva cessou.

Caldas de Vizella.—A Direcção da Companhia dos Banhos de Vizella, encarregou o snr. dr. Terra Vianna, lente da academia polytechnica do Porto, da elaboração do projecto d'un novo estabelecimento thermal, para substituir o que actualmente alli funciona, aproveitando-se quanto possível as construções existentes d'este, e dispondo-se de modo a serem n'elle comprehendidas todas as applicações das águas sulfuroosas pelos processos mais modernos.

No desempenho d'esta incumbencia, o snr. dr. Terra Vianna parte brevemente para o estrangeiro a visitar os principaes estabelecimentos balneares.

Santa Martha.—Festeja-se amanhã, na capella de S. Lazaro, á rua de D. João I, a imagem d'esta milagrosa santa.

Regresso.—Regressa hoje á capital o nosso particular amigo e muito distinto facultativo dr. Joaquim de Mattos Chaves.

Sinos.—Devem chegar no proximo agosto os sinos, que os industriaes e artistas de cortumes d'esta cidade oferecem pa-

ra serem levantados n'um tor- reão no alto da GRUTA-ERMIDA da Penha.

São 3 os sinos, com o peso total de 470 kilos, e os offerentes tencionam fazer conduzil-os para a Penha no dia 8 de setembro, indo elles a acompanhar os em grandiosa peregrinação.

Comércio de Guimaraes.

Este nosso distinto collega enumera em artigo editorial os serviços feitos no concelho de Guimaraes pelo snr. Franco Castello Branco.

Faz justiça, com a certeza de que nenhém pôde desme til-

Ja lá vai o tempo em que alguém usava pôr em dúvida os merecimentos de tão notável parlamentar, a quem a é o orgão do snr. Emygdio Navarro presta a de vida homenagem.

Associamo-nos ao collega.

Oxalá que o governo dure até á nova eleição, para que se veja que Guimaraes nunca esquece quem se esforça pelo seu en-

grandecimento, embora principie por clamar no deserto, como o santo precursor.

Uma vontade energica, servida por uma robusta intelligença, com a auctoridade da honestez, se não é hoje, é amanhã, hade obter, pelo menos em grande parte, aquillo em que persistentemente se interessar. Não ha exemplo em contrario.

Architecto.—Esteve n'esta cidade o sr. Fontes Soares, architecto do município portuense, que veio encarregar-se do levantamento do projecto, plantas e orçamentos das enfermarias-pavilhões, que a Santa Casa da Misericordia resolven fazer construir na cerca do hospital.

Bombeiros Voluntários de Guimaraes.

Subscrição para a reforma do material e compra d'uma escada Magirus.

Transporte....	356\$800
José Miguel da Silva	
Arcias.....	600
Gaspar Teixeira de	
Souza Mascarenhas..	500
Dr. Eduardo José da	
Silva Carvalho.....	1:000
José António da Silva	
Guimaraes.....	500
José Gomes Ferreira	
Porto (mais).....	400
João Baptista Pimenta	
José Joaquim de Lemos	500
Antonio Pereira de	
Souza.....	500
Conde de Lindoso...	
Mariano Augusto da	
Rocha.....	2:250
Bento d'Oliveira Ma-	
chado.....	500
Manoel Ribeiro Gomes	
l'Abreu.....	500
Francisco Ribeiro da	
Costa Sampayo.....	500
Antonio José de Faria	
João Fernandes Mou-	
tinho Junior.....	500
Cesarino Augusto Pinto	
Antonio Francisco Go-	
mes Guimaraes.....	500

Classe complementar

Abilio Xavier Ferreira, 14 valores.

Antonio José Baptista, 15 valores.

Augusto Marques Pereira, 16 valores.

Antonio Corvas d'Azevedo, 16 valores.

Joaquim José Nunes, 15 valores.

Anna de Jesus Moreira, 13 valores.

Maria de Jesus Moreira do

Valle Rego, 12 valores.

Simão Pinto Moreira, 14 valores.

Classe industrial

Desenho d'ornato

Abel de Vasconcellos Cardoso, 16 valores.

Francisco Dias Pereira Lan-

dim, 16 valores.

José Luiz de Pina, 16 valores.

José de Souza Passos, 15 valores.

José Carneiro Junior, 14 valores.

Maria Pinto de Queiroz, 15 valores.

Raul de Vasconcellos Cardo-

so, 14 valores.

Torquato Ribeiro de Faria,

14 valores.

Domingos José Ribeiro	
Calixto.....	500
Custodio José Peixoto.	1:000
Alredo Ribeiro Bellino.	200
Serafim dos Anjos Fer-	
nandes.....	500
Albano Ribeiro Bellino.	100
Manoel José da Silva...	200
Joaquim Pereira Mendes	300
Luiz de Pina.....	200

(Continua) 370:750

Escola Industrial.—Acabaram terça-feira os exames d'esta escola. Foram em numero de 66 e constam da seguinte relação:

Desenho (grau elementar)

Classe preparatória

Adolpho Varejão Pires Bar- laia, 10 valores.

Abilio Xavier Ferreira, 16 valores.

Antonio Alves Ferreira, 13 valores.

Domingos da Costa Rainha, 11 valores.

Francisco Joaquim d'Olivei- ra, 10 valores.

Gaspar Alves Correia de Mat- tos, 13 valores.

Jeronimo Pereira de Lima, 12 valores.

José Cupertino d'Azevedo, 12 valores.

José Teixeira da Silva, 12 valores.

José Gonçalves Branco, 11 valores.

José de Mattos Peixoto de Lima, 12 valores.

Rodrigo Pereira Marinho Guimaraes, 13 valores.

Rodrigo de Faria e Castro, 14 valores.

Simão Pinto Moreira, 16 valores.

Classe complementar

Abilio Xavier Ferreira, 14 valores.

Antonio José Baptista, 15 valores.

Augusto Marques Pereira, 16 valores.

Antonio Corvas d'Azevedo, 16 valores.

Joaquim José Nunes, 15 valores.

Anna de Jesus Moreira, 13 valores.

Maria de Jesus Moreira do Valle Rego, 12 valores.

Simão Pinto Moreira, 14 valores.

Classe industrial

Desenho d'ornato

Abel de Vasconcellos Cardoso, 16 valores.

Francisco Dias Pereira Lan-

dim, 16 valores.

José Luiz de Pina, 16 valores.

José de Souza Passos, 15 valores.

José Carneiro Junior, 14 valores.

Maria Pinto de Queiroz, 15 valores.

Raul de Vasconcellos Cardo-

so, 14 valores.

Torquato Ribeiro de Faria,

14 valores.

NOTICIARIO

O sr. Madeira Pinto.

Esteve entre nós este cavaleiro, que ha um anno asseverou publica e particularmente que já estavam votados 20 contos de reis para se dispendere nas obras das escolas no anno economico passado. O mesmo noticiou o snr. Francisco José Machado em telegramma de 29 de novembro, que foi estampado nos jornaes da terra por ordem dos progressistas de cá. O anno economico findou ha um mes e o sr. Madeira Pinto encontrou o campo do Proposto *sicut erat in principio*. Perdão, como no principio não. O barracão não esta va pintado!!

Consta que agora se vai dar algum desenvolvimento aos tra-

balhos. Está n'isso comprometido o Monarcha, e portanto os industriaes e artistas de cortumes d'esta cidade offerecem pa-

ra serem levantados n'um tor- reão no alto da GRUTA-ERMIDA da Penha.

São 3 os sinos, com o peso total de 470 kilos, e os offerentes tencionam fazer conduzil-os para a Penha no dia 8 de setembro, indo elles a acompanhar os em grandiosa peregrinação.

Desenho geométrico

Augusto Pedro Pereira, 15 valores.
Domingos Lopes, 14 valores.
Domingos José da Silva Guimarães, 11 valores.
Francisco Funtão da Silva, 14 valores.
José Luiz de Pina, 13 valores.
Lourenço Pedro Pereira, 14 valores.
Manoel d'Oliveira Coutinho, 13 valores.
Manoel José da Silva, 11 valores.
Torquato Ribeiro de Faria, 11 valores.

Perspectiva

Augusto Pedro Pereira, 13 valores.
Domingos Pereira de Lima, 12 valores.

Modelação

José Carneiro Junior, 14 valores.
Manoel d'Oliveira Coutinho, 12 valores.

Arithmetica, geometria e contabilidade

1.ª parte

Abel de Vasconcellos Cardoso, 15 valores.
Alvaro Pereira Moutinho, 13 valores.
Francisco Rebello, 13 valores.
Gaspar Alves Correia de Matos, 13 valores.
Josefa de Jesus Valle, 16 valores.
José Maia Mendes, 13 valores.
José Teixeira da Silva, 16 valores.

2.ª parte

Domingos Pereira de Lima, 16 valores.
Francisco da Silva Martins, 15 valores.
José Maria Mendes, 14 valores.

Chimica industrial

1.ª parte (chimica geral)

Alberto Rodrigues d'Almeida, 12 valores.
Alfredo d'Araújo Nobre, 15 valores.
Domingos José da Silva Guimarães, 11 valores.
Domingos Pereira de Lima, 11 valores.
Francisco da Silva Martins, 12 valores.
João Jacintho, 15 valores.
João Pinto da Cunha e Andrade, 15 valores.
José Teixeira da Silva, 12 valores.

2.ª parte (chimica industrial)

Alfredo d'Araújo Nobre, 15 valores.
Domingos Lopes, 15 valores.
João Pinto da Cunha e Andrade, 15 valores.

José Antonio Pereira de Lima, 15 valores.
Torquato Ribeiro de Faria, 13 valores.

ANNUNCIOS**PREVENÇÃO AO PÚBLICO**

JOSE' Joaquim da Silva Braga, estalajadeiro nas Caldas das Taipas, contractou com o snr. Antonio José da Cruz Magalhães, actualmente residente em Villa Nova de Sande, a compra de uma porção de pipas de vinho, deixando por isso este snr. de o mandar para a cidade do Porto; e porque o seu preço baixou faltou ao seu contracto, prejudicando gravemente o vendedor.

Acautellem-se pois todas as pessoas que tenham contractos com tal cavalheiro.

Villa Nova de Sande 21 de Julho de 1888.

A. J. C. MAGALHÃES.

129

ARREMATAÇÃO DE OBRAS

NO dia 12 do proximo mês d'Agosto, pelas 10 e meia horas da manhã, no Tribunal d'este Juizo, situado na rua das Lamellas, d'esta cidade, e por virtude do processo respectivo, que para esse fim corre seus termos no cartorio do escrivão abaixo assignado, e no qual são interessados o Conde

Condessa de Santa Luzia, a Câmara Municipal d'este concelho outros, se tem de arrematar em hasta pública a construção das obras necessárias para a verificação e divisão das águas de Laminhos, em harmonia e com as condições constantes do projecto e plantas, que se acham nos autos indicados e onde poderão ser devidamente examinados. Para os efeitos se declara: que as mesmas obras devem ser concluídas no prazo de 5 meses, contados desde a data da arrematação; que o arrematante fica sujeito a um prazo de garantia, que está fixado em seis meses, para se verificar que as obras estão bem executadas e que as caixas funcionam convenientemente; que o arrematante fica obrigado à execução de todas as obras indispensáveis para a boa função das caixas, para o fim a que elas se destinam, sem aumento de importâcia p' r' qualquer obra improvisada no orçamento; que o arrematante presta à cangão por quantia equivalente ao preço da arrematação; e que a base da licitação, excluídos os arrendamentos e decimos, é a quantia de 350:000 reis. E para assim constar se passou o presente.

Guimarães 21 de Julho de 1888.

Verificado.

SANTOS.

O Escrivão,
João Joaquim d'Oliveira Bastos.

132

quintas-feiras de cada semana não sendo feriado ou santo, porque sendo-o se fazem nos dias seguintes, e sempre pelas 10 horas da manhã, na sala do Tribunal Judicial d'esta comarca, colocado na rua das Lamellas, d'esta cidade. Guimarães 20 de Julho de 1888.

Verificado,
SANTOS.

O Escrivão,

Gaspar Teixeira de Souza Mavarenhas.

130

Extracto d'Editos

PELO Juizo de Direito da comarca de Guimarães e cartório do escrivão, abaixo assinado, no inventário orfanológico a que se procede por falecimento de Manoel José Fernandes, viúvo e morador que foi, no lugar de Funde—Segade, da freguesia de S. Torquato da mesma comarca, e no qual é inventariante José Fernandes, dos mesmos lugar e freguesia, que se começaram a contar desde a publicação do ultimo anuncio a citar todos e quaisquer credores desconhecidos ou residentes fora da comarca para, dentro do prazo dos editos e no dito inventário, deduzirem seus direitos em conformidade da lei.

Guimarães 1 de Junho de 1888.

Verificado.

SANTOS.

O escrivão
JOÃO JOAQUIM D'OLIVEIRA BASTOS.

131



Arrendam-se trez predios de um andar, na rua de S. Torquato, numero 20, 22 e 24—26 e 28—34, 36 e 38. Para vêr e tratar na mesma rua numero 30.

TRENS D'ALUGUER

THOMAZ Teixeira participa aos seus amigos e fregueses que mudou o seu escritório de aluguer de trens, de casa do snr. Francisco Agostinho Cardoso de Lemos (chapéu) para casa do sr. João Manoel de Mello, no Toulal, aonde continuará a alugar Landòs, Caleches, Victorias e Charabans, por preços modicos.

THOMAZ TEIXEIRA.

PASTILHAS**DIGESTIVAS**

DE

BILIN

HÁVENDO inúmeros doentes que, tendo recorrido a medicamentos muito apregoados, sem que obtivessem os resultados que pelo theor dos annuncios eram levados a esperar; por este motivo possam receber lançar mão de novo remedio, já por não terem confiança nos seus efeitos, já por descobrirem a sua composição, deve por isso fazer-se constar que,

Pastilhas dig. Billas de Billin são um medicamento que gosa, ha cerca de 40 annos, uma brillante reputação sempre crescente nos principaes países estrangeiros e que é empregado com notavel exito, nos diversos sofrimentos do estomago, como sejam: acidez, dor, vomitos, flatulencias, posses de estomago e digestões difíceis. Bem assim que a sua composição são os saes das afamadas águas acidulas de Billin, na Bohemia, e por conseguinte é o seu uso ineffensivo, sendo ao paladar agradabilissimo.

Em Portugal, tambem em pouquíssimo tempo se confirmaram os seus efeitos, como consta da lisongeira opinião dos nossos mais acreditados clinicos, muitos dos quais tem firmado os mais honrosos attestados sobre o incontestável e subido valor d'este precioso remedio.

Pela direcção de commercio e industria de Sua Alteza o Principe Mauricio de Lobkowitz, em Bilin.

O representante e depositario geral por atacado em Portugal e colonias:

Leopoldo Wagner, 62, rua dos Fanqueiros, 1º.

A venda nas principaes pharmacias e drogarias: caixas inteiros 340, meias 200.

Depósito em Guimarães: Drograria Silva Guimarães.

Seguem por ordem alphabetica os nomes dos distinctos medicos que firmaram attestados os mais lisongeiros e comprovativos da efficacia d'este optimo medicamento.

Antonio José de Souza, Antonio Maria L. Mendes Correa, Antonio Pedro Antello, Arthur S. Maia Mendes, Augusto Sebastião Guerra, Barros da Fonseca, Bernardo Marques Coelho, Bernardino Pacheco Alves Passos, José da Cunha Castello Branco Saraiva, Joaquim Ferreira de Souza Garcez, José Ignacio Martins Lavado, José Lourenço de Carvalho, Manoel Lopes Santiago, Ricardo de Almeida Jorge, Rodrigo de Souza Moreno e Urbino de Freitas.

* * * * *
 EM 13
 EM 13 E 28
MALA
REAL INGLEZA
(Incorporada por carta real em 1829)
A Companhia mais antiga do
PAQUETES A VAPOR ENTRE
Lisboa, portos do Brazil e
Rio da Prata

NEVA em 13 de para Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres.
MONDEGO sae em 28 de para S. Vicente, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres.

 Os paquetes d'esta Companhia vem ultimamente de Inglaterra em direitura a Lisboa com o fim de evitar quarentenas nos portos do Brazil e Rio da Prata.

 ——————
 Aceitam-se passageiros com trasbordo para muitos outros portos.
 Para mais esclarecimentos dirijam-se à Agencia Central no Porto, rua dos Inglezes, 23, aos agentes **William C. Tait & C°**, ou nas diferentes correspondencias em todas as principaes cidades e villas.
 Unico correspondente em Guimarães o srº Luiz José Gonçalves Basto — em S. Damaso.

Instituto hydro e electro-therapico**DOS MEDICOS****ANTONIO TRIGO E MATOS CHAVES**LARGO DO CARMO, 55
GUIMARÃES

Este instituto, especialmente destinado ao tratamento das doenças chronicas e nervosas, está montado em condições, a que deve satisfazer um estabelecimento d'esta ordem.

SAUDE PARA TODOS**PILULAS E UNGUENTO HOLLOWAY****As PILULAS**

Parificam o sangue, corrigem todas as desordens do estomago e dos intestinos.

Fortalecem a saude das constituições delicadas e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino de em todas as edades.

Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia é incontestavel

O UNGUENTO

É um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas, chagas e ulceras. É famoso para a gôta e o rheumatismo

E PARA TODAS AS ENFERMIDADES do peito não se reconhece igual

PARA OS MALES DE GARGANTA, BRONCHITES, RESFRIADOS E TOSSES.

Tumores nas glandulas e todas as enfermidades cutâneas não tem semelhante e para os membros contrabídos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas somente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY,
78, New Oxford Street, antes 533, Oxford Street, Londres,
E se vendem a 1 s. 1 1/2 d., 2 s. 9d., 4 s. 6d., 1 s., 22s., e 33s. o
Pote o caixa em todas as farmacias do Universo.

Os compradores são invitados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não tem a direcção
533, Oxford Street, London, são falsificações.

Depositarios no Porto, Ferreira & Irmãos com pharmacie e drogaria, Bainharia 77

SEM ESTAMPILHA

Uma serie ou 50 numeros 1\$400

Assigna-se unicamente no escriptorio da administração, rua de S. Paio
—Annuncios e correspondencias particulares 30 rs. por linha, repetição 20 rs.—
Folha avulso ou supplemento 40 rs.—Publicações litterarias serão anunciadas, sendo enviados a esta redacção dois exemplares.

COM ESTAMPILHA

Serie ou 50 numeros 1:500